

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 14 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 14 de agosto de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





### SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 314 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar VALÉRIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2914), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- II Nomear HELIOMAR PEREIRA DE MOURA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2914), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 05120/2023

### **SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES**

### **ADMINISTRAÇÃO**

### PORTARIA SEMAT Nº 674, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, alinhado aos dispositivos constitucionais e especialmente a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.774/2016, que estabelece procedimentos para apuração de acumulação ilícita de cargo público no âmbito da administração direta e indireta, considerando ainda a necessidade de resposta a auditoria governamental realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do Plano Anual de Auditorias Governamentais — PAAG de 2020, RESOLVE:

**ACOLHER** os Relatórios Conclusivos apresentados pela Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos;

**ARQUIVAR** os processos abaixo relacionados, tendo em vista que os indícios de irregularidade não se confirmaram ou foram devidamente regularizados:

PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO
2022/234364	ANA CLARA LEMOS RAMALHO BASTOS	24/725.333-9 24/725.329-7	MÉDICO 24H MÉDICO 12H
2019/019359	ANA CLARA LIMA RO- DRIGUES	10/691.286-9	PROFESSOR I
2019/049482	DULCE DA NATIVI- DADE FERNANDES VASCONCELOS	10/673.222-6	PROFESSOR I
2018/029197	HIRAM DE CASTRO ROCHA	12/068.554-4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

2023/043507	MARCELO XAVIER DE OLIVEIRA	24/726.202-5	ENFERMEIRO
2020/041398	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	24/210.570-8	AUXILIAR OPERA- CIONAL DE SERVI- ÇOS TÉCNICOS DI- VERSOS

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D. O. Digital em 25/01/2023.

ld. 05121/2023

### PORTARIA SEMAT N.º 675, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Iomar Maria Salina da Costa	10/694.506-7	SEMED	30 dias a p/ 26/07/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 05122/2023

### PORTARIA SEMAT N.º 676, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Katia Leite Vieira	10/702.373-2	SEMED	30 dias a p/ 19/07/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 05123/2023

### PORTARIA SEMAT № 677, DE11 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2020/013270; RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora LUCIANA DE SOUZA BAPTISTA, matrícula nº 10/693.598-5, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a contar de 03/03/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 05124/2023



### PORTARIA SEMAT N.º 678, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**RECONHECER** o período entre 18/05/2022 e 26/06/2022 como Licença para Tratamento de Saúde – Inicial da servidora **DAYSIELE SILVA JUSTO**, matrícula nº 10/714.444-7, lotada na SEMED.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 05125/2023

### **CULTURA**

### PORTARIA N° 015/SEMCULT/GS/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de publicar lista complementar dos Homologados nos Cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais de Nova Iguaçu, conforme regras estipuladas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2020/SMC/CFOC/SPLU, Diário Oficial / Edição:02/10/2020 Ano:2020, e que são geridas por Comissão instituída conforme portaria nº001/SEMCULT/GS/2023 Diário Oficial / Edição:12/01/2023 Ano:2023. INFORMA:

Art.1° - A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Homologação de todos os cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT torna pública a lista complementar de homologados do CADASTRO DE ARTISTAS E AGENTES, INSTITUIÇÕES, COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DE NOVA IGUAÇU, que estavam em situação cadastral "Em Análise".

### ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS HOMOLOGADO

Lista complementar Total: 23

Almira Maria Corrêa da Silva 2023/127129 Antônio Ferreira da Silva 2023/060631 Camila de Oliveira Senna 2023/127133 Carlos Sitelmo Freitas 2023/168460 Cheyenne Menezes do Nascimento 2023/116629 Fábio Nascimento Alves Muniz 2023/116148 Frederico Ribeiro Arcanjo 2023/116620 Gabriel Ferreira Leal 2023/168296 Giovanna Rocha dos Santos Vigne Babo 2023/067609 Johnny Alberth Breves Fontes 2023/079375 Johnny Jesus do Nascimento 2023/127145 José Ántônio Martins Filipak 2023/074214 Laís de Paiva Gonçalves 2023/127138 Luã de Souza Fraga Rodrigues 2023/116625 Luiz Carlos Alves da Silva 2023/127110 Luiz Cláudio Vasconcellos 2023/079352 Marcos Correa 2023/079361 Marcos Henrique Pereira Carneiro 2023/116606 Max Yuri Menezes dos Santos 2023/168288 Renan Coelho Gomes 2023/127169 Rosângela da Silva Azevedo 2023/127132

Vicente de Paula Loureiro 2023/168311

Wallace Oliveira Modesto 2023/079359

COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS HOMOLOGADO

Lista complementar

Total: 04

Dimensões Produções e Eventos 2023/079381 Festival Celebra 2023/168315 Grupo Coincidência 2023/168317 Venus coletivo teatral 2023/168316

INSTITUIÇÕES CULTURAIS HOMOLOGADO

Lista complementar

Total: 03

49.428.814 José Antônio Martins Filipak 2023/142974 Dumont Cultura e Tecnologia Ltda 2023/142951 Marcos Henrique Pereira Carneiro 17308736776 2023/142955

> MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA Secretário Municipal de Cultura

> > ld. 05126/2023

#### PORTARIA Nº16/SEMCULT/GS/2023 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. RESOLVE:

Art.1º - Designar Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo nº2022/264414 que trata de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº063A/2022 de contratação de empresa especializada na LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCOS sob o regime de locação fixo, para atender às necessidades administrativas/operacionais, desta Administração Municipal/Secretaria Municipal de Cultura.

Membro: Wagner de Souza Ferreira – Matrícula nº 10/711531-4 Membro: Carmem Lúcia Paiva – Matrícula nº 60/718096-1 Membro: Alisson dos Santos Marques – Matrícula nº 60/728460-7 Suplente: Francisco Joaquim Lopes – Matrícula nº 60/1718463-3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA Secretário Municipal de Cultura

Id. 05127/2023

### **EDUCAÇÃO**

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/127288

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ROSILENE MARTINS DE CARVA-

LHO

UNIDADE ESCOLAR: E.M JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES.

PERIODO: JUNHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,



reconheço as suas conclusões e APROVO COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, ROSILENE MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 11/696.992-7, da unidade escolar E.M. JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES.

Publique-se,

Nova Iguacu, 08 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05128/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/127310

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARJORIE FRANÇA LAMHA UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª IRENE DA SILVA OLIVEIRA

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021 conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARJORIE FRANÇA LAMHA**, **matrícula:** 11/714.046-0 da unidade escolar **E.M. Prof.**ª **IRENE DA SILVA OLIVEIRA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05129/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/142531

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FRANCIS BRAGGIO DA SILVA AL-

VES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª DULCE DE MOURA

**PERIODO: JULHO DE 2023** 

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **FRANCIS BRAGGIO DA SILVA ALVES, matrícula nº 11/712.936-4**, da unidade escolar **E.M. Prof.** a **DULCE DE MOURA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

Id. 05130/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/142788

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS

LOPES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARCILIO DIAS

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS LOPES**, **matrícula nº 11/696.540-4**, da unidade escolar **E.M. MARCILIO DIAS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05131/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/142901

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIA DE FATIMA PEREIRA UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. OSIRES NEVES

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **MARIA DE FATIMA PEREIRA**, **Matrícula:** 11/683.653-0 da unidade escolar **E.M. PROF. OSIRES NEVES.** 

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05132/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/142935

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: FATIMA CRISTINA COELHO VALLE

UNIDADE ESCOLAR: E.M. NENA RODRIGUES

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **FATIMA CRISTINA COELHO VALLE**, **matrícula nº 11/675.407-1**, da unidade escolar **E.M. NENA RODRIGUES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05133/2023



### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/143200

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MARIÂNGELA DA CONCEIÇÃO SO-

ARES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. MARCIO CAULINO SOARES

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **MARIÂN-GELA DA CONCEIÇÃO SOARES**, matrícula nº 11/690.845-3, da unidade escolar **E.M. PROF. MARCIO CAULINO SOARES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05134/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/143299

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SÔNIA DA SILVA SABATINI UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof. AMAZOR VIEIRA BORGES

PERIODO: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **SÔNIA DA SILVA SABATINI**, **matrícula nº 11/691.689-4**, da unidade escolar **E.M. Prof. AMAZOR VIEIRA BORGES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05135/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/143533

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: ANDRÉA SILVA BESSA CORSO UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. RODRIGO TWARDOWSKY ALVES

**PERIODO: JULHO DE 2023** 

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Auditoria Interna/SEMED, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e APROVO, COM REGULARIDADE a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador, ANDRÉA SILVA BESSA CORSO, matrícula nº 11/696.913-3, da unidade escolar E.M.E.I. RODRIGO TWARDOWSKY ALVES.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 05136/2023

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2023/143608

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MAXIMILIANO MARINI MELLO UNIDADE ESCOLAR: E.M Prof.ª LEOPOLDINA MACHADO BARBOSA DE BARROS: JULHO DE 2023

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **REGULARIDADE** da prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador de adiantamento **Maximiliano Marini Mello**, da unidade escolar **E.M. Prof.**<sup>a</sup> **Leopoldina Machado Barbosa de Barros**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2023.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA **Secretária Municipal de Educação** 

ld. 05137/2023

### ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

### EDITAL Nº 63/SSCI/ITBI/SEMEF/2023

Sr. Contribuinte,

Nesta data ficam os contribuintes abaixo cientificados de que foram autuados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS pelo Não Atendimento dos Termos de Notificação Fiscal 2022/000028-703104, 2023/00005-703104, 2022/000038-703104 e 2022/000029-703104 enviados, amparados pelos respectivos processos administrativos

As autuações são decorrentes de deixar de apresentar os documentos requeridos através dos Termos de Notificação Fiscal acima mencionados no prazo estipulado, conforme previsto no artigo 542, inciso XIX, alínea "a", da Lei Complementar nº 3411/2002, alterada pela Lei Complementar nº 57, de 05 de dezembro de 2017, acarretando embaraço a fiscalização.

Processo	CNPJ	Auto nº	Valor de origem
2023/038012	20.726.177/0001-87	2023/000002703104	R\$ 1.502,20
2023/039935	27.570.471/0001-91	2023/000004703104	R\$ 1.502,20
2023/035786	10.175.264/0001-30	2023/000001703104	R\$ 1.502,20
2023/039422	20.726.177/0001-87	2023/000003703104	R\$ 1.502,20



Vossa senhoria fica ciente de que poderá impugnar o lançamento nos termos dos artigos 603 a 612 da Lei Complementar nº 3411/2002, comparecendo à Prefeitura do Município de Nova Iguaçu, SEMEF - Plantão Fiscal, localizada na Rua Athayde Pimenta de Moraes, nº 528 - Térreo – Centro – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.210-190 no horário das 09:00 às 17:00.

A não regularização do débito no prazo de 30 dias, contados a partir do recebimento desta notificação, acarretará o imediato envio à Procuradoria Geral do Município, a fim de proceder a emissão da Certidão de Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 735, da Lei Complementar 3411/2002 (Código Tributário Municipal).

Atenciosamente.

### PATRÍCIA CURSINO MURTA Auditor Fiscal do Tesouro Municipal

ld. 05138/2023

#### SAÚDE

### PORTARIA GABINETE Nº. 098/2023 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Instaurar Sindicância**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, seja feita apuração dos fatos elencados no Processo 2021/032263, designando como competente a Comissão Permanente de Sindicância da Semus, nomeada através da Portaria Gabinete nº 060/2023 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 10 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.
Nova Iguaçu, 09 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 05139/2023

### PORTARIA GABINETE Nº. 099/2023 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, seja feita apuração dos fatos elencados no Processo 2022/249233, designando como competente a Comissão Permanente de Sindicância da Semus, nomeada através da Portaria Gabinete nº 060/2023 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 10 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 09 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI Secretário Municipal de Saúde

ld. 05140/2023

### TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA SEMTMU Nº 068 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** a solicitação para interdição de trânsito, no horário das 08h do dia 10/08/23 até às 17h do dia 20/09/23, para realização da construção de um "**Reservatório de Água**" no bairro Jardim Guandu, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

#### RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supracitados, na Variante da Estrada Rio-São Paulo, no trecho entre a Rua Sibipiruna e a Estrada Lagoinha, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

**Art. 2º.** Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de agosto de 2023.

### LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 05141/2023

### PORTARIA SEMTMU N° 069 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** a solicitação para interdição de trânsito, no horário das 08h do dia 10/08/23 até às 17h do dia 20/09/23, para realização da construção de um "**Reservatório de Água**" no bairro Jardim Guandu, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana − SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;



### **RESOLVE:**

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, no dia e horários supracitados, na Variante da Estrada Rio-São Paulo, no trecho entre a Estrada Mato Grosso e a Rua Rúbens Corbo, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

**Art. 2º.** Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de agosto de 2023.

#### LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 05142/2023

### **PREVIDÊNCIA**

### PORTARIA PREVINI Nº210/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103/19 c/c art.9º, inciso I da Lei nº4.419/14 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.1º, art.10, inciso I, art.11, Incisos VIII, IX, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único, art.16 e art. 31 da Lei Complementar nº083/2022, RESOLVEM:

Art.1º. Conceder a *ALCEBIADES FONSECA*, companheiro da ex-servidora ativa, **MARILIA RIBEIRO MENDONÇA** que ocupou o cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/068.716-0, falecida em 25.12.2022, a pensão inicial no valor de R\$3.808,37 (três mil, oitocentos e oito reais e trinta e sete centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos a que teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 25.12.2022.

Ref.: Processo nº2023/01/18

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 08 DE AGOSTO DE 2023

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO** 

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 05143/2023

### SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

### **INFRAESTRUTURA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2021/032.943 TERMO ADITIVO: 002 CONTRATO: 027/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E JVS URBANIZAÇÃO E CO-

MÉRCIO EIRELI.

OBJETO: RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR E REAJUSTE DO CONTRATO № 027/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS, NO BAIRRO JARDIM ALVORADA, NOVA IGUAÇU/RJ.

VALOR: R\$ 1.719.972,75 (UM MILHÃO, SETECENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.91

**FONTE DE RECURSOS**: 17540000 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE

CRÉDITO – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

**NOTA DE EMPENHO:** 01974/2023

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/032.943, COM FULCRO NOS ARTIGO 58, INCISO I E 65, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B", DA LEI Nº 8.666/93 E AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, 10.696/2016, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

ld. 05144/2023

### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO: 2021/044.968
TERMO DE APOSTILAMENTO: 001
CONTRATO: 036/CPL/2022

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 036/CPL/2022, VISANDO REAJUSTAR O SALDO CONTRATUAL EM R\$ 711.651,32 (SETECENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), EM RAZÃO DA INCIDÊNCIA DO ÍNDICE DE VARIAÇÃO OFICIAL DA TABELA EMOP RELATIVO À ANUALIDADE OUTUBRO/2021 A OUTUBRO/2022, CONFORME PLANILHA DE FLS. 2.790/2.794 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/044.968, EM CONSONÂNCIA COM A DISPOSIÇÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO.

O REGISTRO DESTE REAJUSTE POR APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO §8º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL № 8.666/1993.

NOVA IGUAÇU, 09 DE AGOSTO 2023.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS-SEMIF

ld. 05145/2023



#### SAÚDE

### **HOMOLOGAÇÃO**

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/155.389 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 021/CPL/SEMUS/2023

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO Nº 021/CPL/SE-MUS/2023 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016, Decreto Municipal nº 11.196 de 2018 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018 e Decreto Municipal nº 11.196/2016, que tem por objeto o REGISTRO DE PRE-COS PARA A AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVI-DUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DO NÚCLÉO DE DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS - REDE DE FRIO, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SEMUS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊN-CIA, ANEXO VII DO EDITAL, em favor das empresariais:

- PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 22.965.509/0001-01, para o item: 10, no valor total de R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais).
- STT DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA CNPJ: 36.696.091/0001-99, para os itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no valor total de R\$ 16.067,40 (dezesseis mil sessenta e sete reais e quarenta centavos).
- <u>NUNES DE ALMEIDA LTDA</u> CNPJ: 47.378.309/0001-83, para os itens: 01 e 02, no valor total de R\$ 4.509,60 (quatro mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 22.037,00 (vinte e dois mil e trinta e sete reis).

Nova Iguaçu, 11 de agosto de 2023

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 05146/2023

### **LIMPEZA URBANA**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº: 006/CPL/EMLURB/2023

PROCESSO: 02/60.227/2023

REQUISITANTE: Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB EDITAL A PARTIR DE: 15/08/2023 DAS 09:30 ÀS 17:00 horas ENTREGA DAS PROPOSTAS: 25/08/2023 ÀS 11:00 horas

**OBJETO:** Aquisição de servidor do tipo rack 19" para implantação do centro de processamento de dados desta EMLURB

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO: Menor preço.

**ENDEREÇO:** SALA DA CPL, situada na Rua Cel. Carlos Matos, nº 100, Centro – Nova Iguaçu/RJ, telefone (21) 2768-9234 / 2768-8239, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2023

MARCIO BORGES DE LIMA PREGOEIRO - EMLURB

ld. 05147/2023

### **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 50/01.0127/23

CONTRATO: 04/2023

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGU-AÇU – FENIG E LHPIN ESTRUTURAS, LOCAÇÕES E EVENTOS

LTDA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO FENIG Nº 002/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DO EVENTO DENOMINADO: FESTA DA BANANA EM NOVA IGUAÇU. Através do convênio nº 930068/2022, entre a FENIG e a Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo a Cultura/Ministério da Cultura, observando as normas gerais da Portaria Interministerial MPOG/MG/CGU nº 424/2016, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 10.662/16, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 PRAZO: 12 (doze) meses.

**VALOR**: R\$ R\$ 23.278,00 (vinte e três mil e duzentos e setenta e oito reais),

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.5007.2079 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 FONTE DE RECURSOS: 124 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À SAÚDE, À EDUCAÇÃO E NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2023.

Nova Iguaçu,11 de agosto de 2023.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

ld. 05148/2023

### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 50/01.0127/23 CONTRATO: 05/2023

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUACU

FENIG E RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO FENIG № 002/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DO EVENTO DENOMINADO: FESTA DA BANANA EM NOVA IGUAÇU. Através do convênio nº 930068/2022, entre a FENIG e a Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo a Cultura/Ministério da Cultura, observando as normas gerais da Portaria Interministerial MPOG/MG/CGU nº 424/2016, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 10.662/16, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 PRAZO: 12 (doze) meses.



**VALOR**: R\$ R\$ 10.701,99 (dez mil e setecentos e um reais e noventa e nove centavos),

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.5007.2079 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 FONTE DE RECURSOS: 124 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À SAÚDE, À EDUCAÇÃO E NEM À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DATA DA ASSINATURA:11 de agosto de 2023.

Nova Iguaçu, 11 de agosto de 2023.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

ld. 05149/2023